



**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**EDITAL**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos termos da Legislação em vigor, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção ao MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA, **para o primeiro semestre do ano de 2016.**

As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/meostradmatematica>.

**1- CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Portadores de diploma de graduação em Matemática ou áreas afins ou comprovante de conclusão de curso.

**2- INSCRIÇÃO:**

**2.1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas em dois períodos. O primeiro será de **13 de outubro a 27 de novembro de 2015** e o segundo de **04 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.**

**2.2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para efetuar a inscrição, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de Graduação e de Pós-Graduação (quando for o caso). Candidatos externos à UFJF devem acrescentar os programas das disciplinas de Matemática cursadas, com bibliografia correspondente.
- c) Memorial, em que deverão ser abordados os seguintes tópicos relativos ao candidato: nível de abrangência do conhecimento e formação em Matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas, citando bibliografia utilizada; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação e/ou dissertação de mestrado, quando houver; indicação da(s) área(s) e linhas de pesquisa de preferência; autoavaliação da inserção no Mestrado Acadêmico em Matemática; razões que motivaram a escolha da UFJF. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/mestradomatematica>.
- d) 2 (duas) cartas de recomendação, confidenciais, preenchidas por professores ou outros profissionais qualificados, em formulário próprio, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestradomatematica/formularios/> a serem enviadas à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática ou eletronicamente para o endereço

[mestrado.matematica@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.edu.br). Cartas enviadas eletronicamente só serão aceitas se o envio for feito através do e-mail institucional do informante.

e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no sítio <http://www.ufjf.br/mestrado.matematica>.

f) *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (não será aceita outra modalidade de Currículo). Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem se cadastrar em <http://lattes.cnpq.br> e em seguida clicar no link *cadastrar novo currículo*.

g) Fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades constantes no Currículo Lattes (ver item 4.2).

h) Fotocópia da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para candidatos brasileiros).

i) Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

j) 1 (uma) foto recente 3x4.

### 2.3- FORMAS DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos poderão se inscrever:

a) preenchendo eletronicamente os campos do formulário de inscrição

<http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=200>

e anexando a documentação especificada no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item d).

b) entregando os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital, exceto o solicitado no item d), pessoalmente ou por terceiro, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática, nos dias úteis, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h.

c) enviando a documentação pelos Correios, por meio do Serviço Sedex, com data de postagem **até 20 de novembro de 2015 para o primeiro período de inscrições e até 29 de janeiro de 2016 para o segundo período de inscrições**, para o endereço: Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática - Instituto de Ciências Exatas, Campus Universitário da UFJF, s/n, Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900.

A divulgação dos deferimentos/indeferimentos das inscrições feitas no primeiro e no segundo período serão **07 de dezembro de 2015 e 15 de fevereiro de 2016**, respectivamente.

O não recebimento dos documentos até as datas de **04 de dezembro de 2015**, para inscrições realizadas no primeiro período e **12 de fevereiro de 2016**, para inscrições realizadas no segundo período implicará no indeferimento da inscrição.

Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação do resultado final. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados.

### 3- NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **até 10 (dez)** vagas.

#### **4- SELEÇÃO:**

O Processo Seletivo 2016/1 constará de uma única etapa, sendo exigido, para aprovação, pontuação mínima de 60%. Esta etapa compreenderá a análise do(s) Histórico(s) Escolar(es), do *Curriculum Vitae* e do Memorial, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem).

#### **4.1- Critérios de pontuação do(s) Histórico(s) Escolar(es) (limitado a 70 pontos)**

**4.1.1-** Serão atribuídos até 5 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina cursada com aprovação, cujo conteúdo seja equivalente a uma das seguintes disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática da UFJF: Análise I, Análise II, Análise III, Álgebra III, Álgebra IV, Álgebra Linear III, Elementos de Geometria Diferencial, Introdução às Variáveis Complexas, Espaços Métricos I, Espaços Métricos II e Elementos de Topologia Geral.

**4.1.2-** Serão atribuídos até 2 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina cursada em áreas afins, em que o candidato tenha sido aprovado **(limitado a 50 pontos)**.

**4.1.3-** Serão atribuídos até 7 pontos para cada 60 horas-aula de disciplina de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática ou Matemática Aplicada, em que o candidato tenha sido aprovado. Tais disciplinas serão pontuadas desde que o candidato apresente documentação que comprove a aprovação e o conteúdo das mesmas. No caso de disciplina de Pós-Graduação *Lato Sensu*, serão atribuídos até 5 pontos, conforme item 4.1.1.

#### **4.2- Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae* (limitado a 15 pontos):**

**4.2.1-** Atividades de iniciação científica, PET ou programas equivalentes: 1 ponto por semestre, limitado a 3 pontos. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.2-** Atividades de monitorias em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: 0,5 ponto por disciplina, limitado a 1,5 ponto. Somente serão pontuadas as monitorias seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.3-** Participação em congressos na área de Ciências Exatas com apresentação de trabalho: 1 ponto por trabalho, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.4-** Participação em congressos na área de Ciências Exatas sem apresentação de trabalho: 0,5 ponto por congresso, limitado a 1,5 ponto. Somente serão pontuadas as participações seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.5-** Publicações de resumos ou resumos estendidos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: 1 ponto por resumo, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as publicações seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.6-** Publicações de artigos completos em revistas científicas ou de divulgação, ou em anais de congressos na área de Ciências Exatas: 1,5

pontos por trabalho, limitado a 3 pontos. Somente serão pontuadas as publicações seguidas de documentação comprobatória.

**4.2.7-** Atividades de ensino, com carga horária mínima de 30h, em disciplinas de graduação na área de Ciências Exatas: 1 ponto por disciplina, limitado a 2 pontos. Somente serão pontuadas as atividades seguidas de documentação comprobatória.

#### **4.3- Avaliação baseada no Memorial (limitada a 15 pontos):**

**4.3.1-** Serão avaliados os seguintes aspectos do candidato: grau de maturidade, a capacidade de articulação e expressão em Matemática, a adequação de sua formação para os estudos de Pós-Graduação no Programa e a compatibilidade do perfil do candidato com as áreas e linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

As datas de realização do processo seletivo serão de **8 a 10 de dezembro de 2015**, para inscritos no primeiro período, e de **16 a 18 de fevereiro de 2016**, para inscritos no segundo período.

#### **5- RESULTADO FINAL:**

**5.1-** A nota final do candidato no processo de seleção será expressa pela soma aritmética das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: Histórico(s) Escolar(es), *Curriculum Vitae* e Memorial.

**5.2-** O resultado respeitará a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizado neste edital. **O resultado final do primeiro período será divulgado no dia 11 de dezembro de 2015 e o resultado final do segundo período será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2016**, na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática e no sítio do Programa [www.ufjf.edu.br/mestradoemmatematica](http://www.ufjf.edu.br/mestradoemmatematica).

**5.3-** Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até **48 horas** após a divulgação do resultado final, diretamente na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. Durante este período o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Matemática. O recurso deve estar assinado pelo requerente.

#### **6- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1-** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo 2016/1 contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.2-** Os candidatos aprovados serão comunicados, formalmente, sobre o resultado final, pela Secretaria do Programa. Esta comunicação poderá ser realizada por correio eletrônico.

**7- INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS:**

Página do Programa: [www.ufjf.br/mestradoemmatematica](http://www.ufjf.br/mestradoemmatematica)

E-mail: [mestrado.matematica@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.edu.br);

Telefone. : (0xx32) 2102-3328

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flaviana Andréa Ribeiro  
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Matemática  
da UFJF em associação com a UFMG